

DECRETO Nº 03812/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 28.530,57 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23		100	2.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	ENSINO	101	447,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	SAUDE	102	2.700,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	155	PSC	155	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	BLATB	148	4.593,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	438	SAUDE	102	21,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	207	SAUDE	102	4.960,76
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383		100	12.808,81
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>28.530,57</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s);

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		100	2.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	40	ENSINO	101	447,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	161	PSC	155	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	410	SAUDE	102	2.721,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	166	BLATB	148	4.593,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	SAUDE	102	4.960,76
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	380		100	10.992,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	381		100	800,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	386		100	1.016,81
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>28.530,57</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>28.530,57</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de outubro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**